PORTARIA Nº 077, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bem móvel, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:

Patrimônio nº 32/2025 – TV Smart LED 85" Polegadas Resolução da tela:Ultra HD 4K (3.840 x 2.160 pixels); Tamanho da tela:85"(polegadas) de diagonal visual em tela plana (não curva); Formato da Tela: 16:9; Ângulo de Visão (HxV):padrão IPS, equivalente ou superior, exemplo: Dynamic Crystal Color; Frequência de painel: 120Hz; Interfaces mínimas de entrada: 3 x HDMI, 2 x USB, 1 x Ethernet (LAN); Interface mínima de saída óptica: 01 x áudio para uso com alto falantes externos; Alto-Falante integrado de 2 canais com potência RMS (Root Medium Square) de pelo menos 20W; Largura da borda lateral: borda fina, identificada pelas principais marcas como: Borda sem limites, Design sem bordas, Design Ultrafino, Design Air Slim e similares; Conexões: Bluetooth e Wi-Fi 5 Ghz; Função SMART: App, principalmente possuir Navegador (Web Browser); Dimensões máximas (L X A X P), sem base de suporte: 2.700 x 1.500 x 30 mm; Alimentação: bivolt (100 - 240 VAC), 50/60 2 ANOS DE GARANTIA.

Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição do referido bem ao seu Patrimônio.

Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933

Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.10.02 12:52:18 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bem móvel, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:
Patrimônio nº 32/2025 – TV Smart LED 85" Polegadas Resolução da tela:Ultra HD 4K (3.840 x 2.160 pixels); Tamanho da tela:85"(polegadas) de diagonal visual em tela plana (não curva); Formato da Tela: 16:9; Ângulo de Visão (HxV):padrão IPS, equivalente ou superior, exemplo: Dynamic Crystal Color; Frequência de painel: 120Hz; Interfaces mínimas de entrada: 3 x HDMI, 2 x USB, 1 x Ethernet (LAN); Interface mínima de saída óptica: 01 x áudio para uso com alto falantes externos; Alto-Falante integrado de 2 canais com potência RMS (Root Medium Square) de pelo menos 20W; Largura da borda lateral: borda fina, identificada pelas principais marcas como: Borda sem limites, Design sem bordas, Design Ultrafino, Design Air Slim e similares; Conexões: Bluetooth e Wi-Fi 5 Ghz; Função SMART: App, principalmente possuir Navegador (Web Browser); Dimensões máximas (L X A X P), sem base de suporte: 2.700 x 1.500 x 30 mm; Alimentação: bivolt (100 - 240 VAC), 50/60 2 ANOS DE GARANTIA.
Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição do referido bem ao seu Patrimônio.
Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:
CLAITON CHARLES COMIM
Código identificador: D9628A000CB